



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima  
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

## **RAINHA E PRINCESAS DA 17º GEMÜSEFEST - 2024**



SANTA ROSA DE LIMA, SC.

**RAINHA E PRINCESAS DA 17ª GEMÜSEFEST - 2024**

**REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO RAINHA DA 17ª GEMÜSEFEST**

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O Concurso Rainha da 17ª GemüseFest tem como objetivo a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas, representantes da 17ª GemüseFest.

1.2 A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora, a qual será composta por 6 (seis) membros, representando:

- Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura;
- Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;
- COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);
- NDL (Núcleo de Dirigentes Logistas);
- CRESOL (Cooperativa de Crédito Rural);
- COMTURA (Conselho Municipal de Cultura);

## **2. DO CONCURSO**

2.1 O Concurso realizar-se-á no dia 09 de março de 2024, às 15h, no salão paroquial de Santa Rosa de Lima;

2.2 No Concurso serão outorgados os títulos de: Rainha da 17ª GemüseFest, 1ª Princesa da 17ª GemüseFest e 2ª Princesa da 17ª GemüseFest, fazendo jus aos prêmios oferecidos por patrocinadores do Concurso e pela Comissão Organizadora.

2.3 O mandato das eleitas se estenderá até a eleição da Rainha e Princesas da 18ª GemüseFest.

## **3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 Residir no Município de Santa Rosa de Lima por um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a realização do Concurso.

3.2 Ter 18 anos completos ou a completar até o 08/03/2024.

3.3 Deverá ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a GemüseFest e o município de Santa Rosa de Lima em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais.

3.4 Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o Concurso e o reinado da vencedora;

3.5 Não possuir vínculo com terceiros que tenha como objeto o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no Concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;

3.6 Dispor-se, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha da Gemuse Fest, estando presente em eventos quando solicitada pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura , assim como no Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.7 Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados a Gemüse Fest e/ou Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura sem cobrança de cachê.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrição acontece de 05 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, das 7h às 13h.

4.2 A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, sito na Rua 10 de maio, 80, CEP: 88763-000 — Bairro centro — Santa Rosa de Lima.

4.3 Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

4.3.1 Fotocópia do RG e do CPF;

4.3.2 Fotocópia do comprovante de residência;

4.3.3 Breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;

4.3.4 Vídeo de apresentação de aproximadamente 1 a 2 minutos (no vídeo a candidata deverá falar sobre o porquê quer ser Rainha da 17ª GemüseFest, sobre sua vida e também sobre o município).

4.3.5 Termo de Responsabilidade e Termo de autorização de uso de imagem anexo a este regulamento, assinado.

4.4 Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a Comissão Organizadora, no prazo um dia útil, notificará a candidata que terá mais um dia útil para entregar os documentos solicitados.

4.5 O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura.

4.6 A notificação referente ao item 4.4 será feita via rede social WhatsApp, pelo número de telefone que a candidata informou no ato da inscrição.

## **5. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS**

5.1 Para o Concurso:

5.1.1 A organização do evento cederá os trajes a serem utilizados pelas candidatas.

5.1.2 Outros acessórios como: cabelo e maquiagem serão de responsabilidade da comissão organizadora.

## **6. DO JULGAMENTO**

6.1 O corpo de jurados no dia do Concurso será composto por 5 (cinco) pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora.

6.2 Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

6.2.1 Postura e desenvoltura na passarela;

6.2.2 Capacidade de comunicação;

6.2.3 Beleza e simpatia;

6.2.4 Vídeo de apresentação entregue no ato da inscrição.

6.3 A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

6.4 Para o julgamento das candidatas o vídeo será apresentado e elas desfilarão em passarela com traje típico para a avaliação do corpo de jurados.

6.5 A classificação final, em ordem decrescente, será feita pela soma total das notas dos jurados.

6.6 Serão declaradas Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, as candidatas que obtiverem maior número de pontos, obedecendo a sequência em ordem decrescente:

1º lugar: Rainha;

2º lugar: 1ª Princesa;

3º lugar: 2ª Princesa;

6.7 Em caso de empate entre candidatas, o critério de desempate será a idade, ganhando quem tiver maior idade.

6.8 A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

1ª Colocada - Rainha: faixa e coroa, e outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

2ª Colocada – 1ª Princesa: faixa e coroa, e outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

3ª Colocada – 2ª Princesa: faixa e coroa, e outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do Concurso.

8.2 As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe, sendo obrigatório o uso do traje típico. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no Concurso.

8.3 Caberá a Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura o pagamento das despesas de alimentação, transporte das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando o Município de Santa Rosa de Lima e/ou a Gemuse Fest.

8.4 A Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

8.5 É proibida a participação das eleitas em outros concursos durante o período de reinado.

8.6 Em caso de mudança de domicílio para outra cidade a eleita deverá notificar a Comissão Organizadora e terá seu mandado cassado, tendo que devolver a coroa, a faixa e as vestimentas que foram cedidas pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura. A referida Comissão convocará a próxima candidata com base no item 8.2.

8.7 Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à Comissão Organizadora, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

8.8 A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com este regulamento em sua completude, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

8.9 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

8.10 As informações do Concurso Rainha da 17ª GemüseFest estarão disponíveis na Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, ou pelo fone: (48) 999299344.

---

CRESOL

---

COMTURA

---

NDL

---

COMTUR

---

Secretaria de Administração

---

Secretaria de Juventude, Turismo  
e Cultura



**RAINHA E PRINCESAS DA 16º GEMÜSEFEST – 2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DA 16ª GEMÜSEFEST**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Fixo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Técnico: ( ) Completo ( ) Incompleto  
Estuda atualmente? ( ) Sim ( ) Não Curso: \_\_\_\_\_  
Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Manequim: \_\_\_\_\_ Sapatos: \_\_\_\_\_ Busta: \_\_\_\_\_  
Cintura: \_\_\_\_\_ Quadril: \_\_\_\_\_ Tornozelo: \_\_\_\_\_ Cabelos: \_\_\_\_\_ Olhos: \_\_\_\_\_  
Estuda alguma língua estrangeira: \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_  
Nível: \_\_\_\_\_ Fala algum idioma além do Português? \_\_\_\_\_  
Qual? \_\_\_\_\_ Países que visitou: \_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da 16ª GemüseFest e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Santa Rosa de Lima, SC.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima  
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura  
**RAINHA E PRINCESAS DA 16ª GEMÜSEFEST – 2022**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileira, residente e domiciliada na rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, bairro na cidade de Santa Rosa de Lima, no Concurso Rainha da 16º Gemuse Fest, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura antes e durante a realização do Concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe, sempre vestindo o traje típico.

Em caso de problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista na cláusula 8ª do presente regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha da 17ª Gemuse Fest.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Santa Rosa de Lima, SC.